



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação de Toledo

- PROCESSO Nº: 009/2016
- PARECER Nº: 031/16 - CME/Toledo
- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 11/11/2016
- CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADO: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL
- MUNICÍPIO: TOLEDO / PR
- ASSUNTO: RESPONDE CONSULTA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 64/2016 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ANTIDROGAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- RELATORAS:
CONSELHEIRA NEUSA MELÂNIA BACCA KOVAL - CEB
CONSELHEIRA VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS - CLN

I-RELATÓRIO HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo, um dos órgãos responsáveis pela Educação no Sistema Municipal de Ensino, com caráter deliberativo, normativo e consultivo, no exercício de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.026/2010, recebeu do Poder Legislativo, o Ofício nº 28/2016-GAB 15, de 15 de junho de 2016, que solicita Parecer, para implementar no Município o Projeto de Lei nº 64/2016, que dispõe sobre a *realização do Seminário Antidrogas nas escolas da rede municipal de ensino*.

Para manifestação através de Parecer, o CME/Toledo, após estudos, pesquisas e debates da temática em questão, organizou como segue o Parecer, que expressar às discussões e tratativas concluídas no Plenário, após longo período de debates e investigação.

Para melhor compreensão da Proposta apresentada, transcrevemos a seguir o referido Ofício:

*Ofício nº 28/2016-GAB. 15. Sueli Guerra
Toledo, 15 de junho de 2016.*

*EXCELENTÍSSIMA SENHORA
VERALICE MOREIRA*

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Parecer referente o Projeto de Lei Nº 64, de 2016.

A Vereadora Sueli Guerra na Condição de Presidenta da Comissão de Educação Cultura e Desporto, em nome da mesma e amparada no REGIMENTO INTERNO,

1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação de Toledo

Art. 63 – Cabe às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais comissões, no que lhes forem aplicáveis:

XIV – solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, institutos e universidades e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeitas seu pronunciamento;

Esta Comissão por entender que a proposta tem a finalidade de orientar os alunos sobre as formas de prevenção ao vício, nas escolas da rede municipal de ensino. Compreendendo que o uso de drogas é um problema de saúde pública que afeta muitas pessoas. E considerando que quanto maior o conhecimento sobre o abuso das drogas e seus efeitos prejudiciais à saúde, torna-se mais prático ajudar a prevenir o uso.

Vem solicitar Parecer, com deliberação deste Conselho Municipal de Educação ao Projeto de Lei nº 64, de 2016, que “Dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas da rede municipal de ensino”, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt.

Atenciosamente,

Sueli Guerra

Presidenta da Comissão de educação Cultura e Desporto

Luiz Johann

Neudi Mosconi

Reinaldo Rocha

Tita Furlan

(segue anexa cópia do Referido Projeto de Lei)

A Proposição do Ofício em questão trata de ações preventivas de combate as DROGAS no Município de Toledo e, se tomarmos em consideração a Constituição Federal de 1988, marco na transição de paradigmas, evidenciamos os cuidados e a responsabilidade social com a infância e adolescência. Ao mesmo tempo, a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, dá corpo aos dispositivos Constitucionais, que garantem às crianças e aos adolescentes a efetivação dos direitos relativos ao desenvolvimento humano: físico, intelectual, emocional, moral, espiritual e social.

A partir da realização da XX Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada entre os dias 8 e 10 de junho de 1998, em Nova York, na qual foram discutidos e aprovados os princípios diretos para a redução da demanda de drogas, aderidos pelo Brasil e que até o ano de 1998 não contava com uma política nacional específica sobre drogas, as primeiras medidas foram tomadas. O então Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) foi transformado no Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) e foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) vinculada à, então, Casa Militar da Presidência da República.

Em 2000, pelo Decreto nº 3.696/00, o Sistema Nacional Antidrogas - SISNAD, definiu entre seus objetivos promover a inclusão de ensinamentos referentes a drogas em todos os níveis de formação de professores e em todos os graus de ensino, definiu, também, que o CNE integra o SISNAD, e que cabe ao Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, órgão normativo, exercer orientação normativa sobre as atividades antidrogas previstas no referido Decreto. Nestes termos, o Parecer nº 015/2002 do Conselho Nacional de Educação, observa que:

[...] no âmbito da legislação em vigor, os órgãos educacionais são incompetentes para atuar originalmente no que diz respeito à normatização da matéria ora analisada. Cabe lembrar que a legislação anterior, ou seja, o Decreto nº 2.632/98,

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação de Toledo

também já atribuía ao CONAD a competência para o exercício da função normativa no tocante à política antidrogas.

Na sequência, através do Decreto Presidencial nº 4.345, de 26 de agosto de 2002, foi instituída a Política Nacional Antidrogas – PNAD e, em 2003, o Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, apontou a necessidade da construção de uma nova Agenda Nacional para a redução da demanda de drogas no País, que viesse a contemplar três pontos principais:

- a) **integração das políticas públicas** setoriais com a Política Nacional Antidrogas, visando ampliar o alcance das ações;
- b) **descentralização das ações** em nível municipal, permitindo a condução local das atividades de redução da demanda, devidamente adaptadas à realidade de cada município;
- c) **estreitamento das relações** com a sociedade e com a comunidade científica.

Em 2004, a nível nacional, foi rediscutida e atualizada a política de orientações sobre drogas, por meio da realização de um Seminário Internacional de Políticas Públicas sobre Drogas, seis Fóruns Regionais e um Fórum Nacional sobre Drogas; em 2006, a SENAD coordenou um grupo do governo que assessorou os parlamentares no processo que culminou com a aprovação da Lei nº 11.343/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD.

Com a instituição do SISNAD, o Brasil destacou-se no cenário internacional por prescrever medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, em consonância com a atual política sobre drogas.

Em 2008, com a aprovação da Lei nº 11.754, o Conselho Nacional Antidrogas passou a se chamar Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD). A nova lei também alterou o nome da Secretaria Nacional Antidrogas para Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), onde a ação do CONAD foi descentralizada para os Conselhos Estaduais e os Conselhos Municipais.

No município de Toledo, o Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD), foi instituído pela Lei nº 1.848, de 27 de maio de 2002, e reformulado pela Lei nº 1.938, em 1º de dezembro de 2006, e pela Lei nº 2.061, de 13 de junho de 2011, a qual estabelece a reestruturação do Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD) e do Fundo Municipal sobre Drogas (REMAD) de Toledo.

O COMAD, atua como órgão consultivo, normativo, propositivo e deliberativo, condicionado à capacidade econômica orçamentária do Município, e em parceria com os demais segmentos governamentais e/ou não-governamentais, integra as políticas de prevenção, recuperação e combate às drogas no Município de Toledo.

A legislação estabelece que a atenção ao usuário/dependente, deve oportunizá-lo reflexões sobre o próprio consumo, ao invés de encarcerá-lo e, nestes termos, a justiça baseada no castigo e na punição, é substituída pela justiça restaurativa, cujo objetivo maior é a ressocialização por meio de penas alternativas, tais como: advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade em locais/programas que se ocupem da prevenção/recuperação de usuários e dependentes de drogas, ou ainda, medida socioeducativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

A garantia dos direitos dos cidadãos, explícitos na Constituição Federal- CF/1988 e na Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9394/96, nos remetem aos direitos educacionais, nos quais a escola possui um papel fundamental, por intervir no ensino-aprendizagem e no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, para promover a emancipação, pois, a educação como um processo de formação humana, se realiza no ato educativo, que promove a emancipação do homem e esse, passa a reconhecer-se como cidadão de direitos e deveres, dentre os quais figuram a educação.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação de Toledo

Nestes termos, cabe à família e a educação escolar proporcionar ao sujeito a compreensão e a vivência do exercício da cidadania e da responsabilidade social, decorrente de seus atos, conforme o Art.2º da Lei nº 9.394/96 – LDB, estabelece que:

[...] educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

II- MÉRITO

O homem é um ser determinado pelas condições do meio natural e cultural, ou seja, é o indivíduo real, sujeito histórico que se constitui como síntese das relações sociais, e neste sentido, para tratar no Ensino Fundamental, da prevenção e do combate as DROGAS, com a realização de um *Seminário Municipal sobre Drogas*, as escolas do Município de Toledo, através do COMAD, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação – SMED, do Núcleo Regional de Educação-NRE, e do Fórum Municipal de Educação, poderão desencadear ações planejadas, conforme ANEXO, para intervir com as famílias, CMEIs, Escolas, Colégios, Universidades e comunidade de convívio (igrejas, centros da juventude, grupos organizados, etc.), com atividades a serem socializadas em Seminário.

O meio social principalmente a sociedade organizada através dos Conselhos Escolares, dos Conselhos das Comunidades, das Universidades, da Educação, da Saúde e de Segurança, com apoio do Ministério Público, da Polícia Militar e da Associação Comercial e Industrial de Toledo - ACIT, poderão organizar uma grande frente de manifestações sobre as DROGAS no Município, que também poderão ser apresentadas no Seminário Municipal.

Para que se realizem tais ações, a Lei “R” nº 54, de 8 de junho de 2011, já Instituiu a Semana de Combate às Drogas no Município de Toledo, na segunda semana do mês de outubro, de cada ano, onde de forma parceira sugerimos que as Secretarias Municipal e Estadual da Educação (SMED, NRE), de Assistência Social, da Saúde, do Esporte e Lazer, sob a organização do COMAD, do CMDCA, do CME/Toledo e do Fórum Municipal de Educação, poderão realizar com a sociedade (escolas privadas, universidades públicas e privadas) diálogos pontuais e ações de prevenção.

Os Conselhos, órgãos afins e o Fórum Municipal de Educação, com a coordenação do COMAD e de representantes das Secretarias acima citadas, farão os diálogos iniciais, e definirão as ações preventivas a serem realizadas no decorrer do ano, que poderão culminar com o Seminário Municipal sobre Drogas, a ser realizado com reflexões planejadas, conforme programação do COMAD.

Tais reflexões devem ser disseminadas nos meios de comunicação, nas instituições educativas, e desenvolvidas ao longo do ano letivo, nos conteúdos de Ciências, Ensino Religioso, e de modo complementar, nas leituras e reflexões nas disciplinas de Incentivo a Leitura, de Língua Portuguesa, de História e Geografia, com atenção aos conteúdos da vida diária do aluno, respeitando a faixa etária, o cuidado com o processo histórico/individual, que tem sustentação nas relações educativas/sociais, que se estabelecem desde a educação familiar, escolar, do trabalho e destas com a natureza na produção da existência.

A educação formal assume, neste contexto, um lugar preponderante por seu papel diário de reflexões e de orientações, que revertem em aprendizagem onde alunos/as, estudantes e acadêmicos vivenciam valores inter e intrapessoal que podem ser levados às famílias e à sociedade.

nk ✓ 4



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação de Toledo

Ao debater conteúdos relativos às drogas e suas consequências, as instituições educativas, poderão articular, mobilizar e firmar valores, conhecimentos e experiências de vida, como bem realiza o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, que ensina às crianças/adolescentes, professores e familiares, a enfrentarem as situações de risco com o álcool e outras drogas.

A Educação escolar, no seu fazer educativo, deve realizar reflexões no que diz respeito ao uso de álcool e outras drogas, pois é visto que as instituições educacionais do Município de Toledo, já realizam desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental (5º ano), diálogos, debates sobre as identidades pessoais e grupais, os hábitos de higiene, os cuidados com a saúde, com a natureza, o amor próprio, a percepção corporal e o respeito pelos outros. Essas reflexões são pertinentes aos conteúdos trabalhados de forma parceira, entre a família e a escola, juntamente com outras instituições educativas, objetivando ampliar nos alunos/estudantes a capacidade de administrar suas certezas e frustrações na perspectiva de projetar a vida, com maior autoestima para enfrentar os desafios, sem necessitar de drogas.

Para organização e realização do Seminário, enquanto momento de debate, e encaminhamentos pontuais sobre as ações preventivas realizadas pelas Secretarias, a SMED poderá até ser partícipe, mas não a instância organizadora, pois o Seminário Municipal Sobre Drogas é um evento organizado pelo COMAD, e contou com sua primeira edição no Município em 2016, e tem a participação de municípios da região, portanto, faz parte do planejamento do COMAD.

Reiteramos que o Seminário Municipal Sobre Drogas, é um trabalho preventivo, espaço de implementação e divulgação de políticas públicas que efetivam nos CMEIs, Escolas, Colégios e Universidades no Município, ações planejadas e pontuais de enfrentamento às Drogas e a Violência.

Na compreensão do CME/Toledo, a realização de mais um Seminário Antidrogas é desnecessário, pois como sabemos já ocorreu em 2016, o I Seminário de Combate às Drogas e a Violência, entretanto, o Parecer do Conselho Municipal de Educação, conclui como já mencionado, que sejam planejadas ações preventivas de conhecimento e de combate ao consumo de DROGAS, a serem realizadas pelas secretarias citadas. Prevenir é preciso e, deste modo, compreender a prevenção exige repensá-la como princípio básico para evitar situações calamitosas nas mais diferentes áreas.

Um exemplo da prevenção está nas ações realizadas com a criança desde quando nasce e é automaticamente, submetida a uma série de procedimentos preventivos que tem por objetivo protegê-la de sofrimentos, de doenças e garantir-lhe uma melhor condição de vida. As vacinas, o teste do pezinho, o exame de fundo de olho, o teste da orelhinha, todas essas ações são medidas preventivas em saúde. Mesmo antes do nascimento a criança já está cercada de ações preventivas, pois, os pais e o estado realizam exames durante a gestação, submetendo a mãe à exames pessoais e acompanhamento pontual. Prevenção é um processo de controle para evitar problemas. Nestes termos é preciso também prever ações de combate ao uso de DROGAS.

A prevenção se faz em diferentes áreas da vida dos indivíduos: prevenção de doenças, prevenção de acidentes de trânsito, prevenção de acidente de trabalho, prevenção à evasão escolar, prevenção à violência contra a mulher. É consenso, que a prevenção proporciona uma melhor qualidade de vida às pessoas, possibilitando melhores perspectivas e motivação nas práticas: social, profissional, familiar e afetiva. As estratégias de prevenção podem estar no contexto familiar, mas as escolas, os colégios, as universidades, e a sociedade, devem assumir proposições contínuas no sentido de orientar, informar e favorecer espaços socioculturais, saudáveis e de conhecimentos sobre as drogas.

Nas estratégias educativas de prevenção, está o autoconhecimento (identidade pessoal), a autoestima, a autoafirmação, as relações inter e intrapessoais, a capacidade de lidar com ansiedade, a tomada de decisão, a liderança com grupos, a capacidade de resistir às pressões grupais e a

5



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação de Toledo

comunicação verbal. É igualmente importante fortalecer a resiliência, o saber dizer não, a solidariedade, o pertencimento, o saber ouvir, a autonomia, a criatividade, o respeito às diferenças, o respeito aos valores. E, quando necessário, enfraquecer a ansiedade, o desamparo, a vulnerabilidade, a insegurança, os estigmas e preconceitos. Temas esses das vivências.

Na relação Professor-Aluno, está a atuação dos professores, no sentido de ajudar os alunos/as a constituírem um sistema de valores pessoais, que lhes animem a adotar um estilo de vida, e de resistência ao uso de drogas. Pois, como se observa, o trabalho docente tem efeito significativo para o aluno/a e a probabilidade de sucesso nos encaminhamentos da temática, serão assertivos, considerando que já existe no currículo e necessidade do trabalho preventivo. A parceria com outras Secretarias pode contribuir também com a realização de oficina, simulação, debate, discussão, diálogo com pais e a sociedade, dinâmica de grupo, psicodrama, jogo dramático, dramatização/teatro. Deste modo, é possível proporcionar aos alunos a aquisição de experiências que tenham efeito protetor.

Especificamente na Disciplina de Ciências da Natureza, encontra-se um Eixo: Saúde e Melhoria da Qualidade de Vida, cujos objetivos visam “compreender as inter-relações entre os processos biológicos, psíquicos, físicos e químicos para promover a saúde e o bem estar pessoal e coletivo; e as modificações que ocorrem no ambiente identificando os agentes causadores, as consequências e a intervenção humana”. Trabalho esse que será desenvolvido ao longo da vida escolar, aprofundando os conteúdos e conhecimentos necessários para melhor compreensão da temática.

Vale esclarecer nesse Parecer, que nas Escolas do Município de Toledo, existem trabalhos Preventivos desenvolvidos pelas Secretarias da Saúde e da Educação, que estão fundamentados em ações de saúde e qualidade de vida como: Programa saúde na escola, Justiça também se aprende na escola e Projetos Institucionais de Psicopedagogia, que atendem as solicitações da comunidade escolar.

Há ainda dois programas desenvolvidos com os/as alunos/as, que visam prevenir a violência no trânsito e o uso de drogas lícitas e ilícitas:

- a) Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, iniciado no Paraná em 2000 e em Toledo desde 2002, já atendeu mais de 22 mil estudantes dos 5ºs anos do Ensino Fundamental público e privado; é uma parceria com a Polícia Militar do Paraná e seu objetivo é envolver a polícia, a escola, a família e a comunidade na problemática das drogas e da violência. Este Projeto busca sensibilizar os pais e os educadores, por meio de ações pedagógicas de prevenção ao uso indevido de drogas e à prática da violência, promovendo à aprendizagem de valores positivos, fortalecendo o espírito de solidariedade, de cidadania, de comunidade na escola, a autoestima das crianças e adolescentes, sensibilizando-os/as para desenvolverem hábitos de vida saudável, para que assim, possam resistir às pressões diretas e/ou indiretas que poderão influenciá-los a experimentar drogas ou mesmo a agirem com violência.
- b) Programa EducaTrânsito, criado em 2015, que acontece em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito, desenvolvido no 4º ano, cujo objetivo é que os/as alunos/as conheçam e compreendam o modo de circulação de pedestres e de veículos, motorizados ou não, que trabalha para que haja menos violência com questões relacionadas ao trânsito.

NK ✓



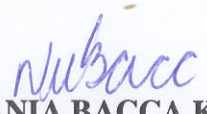
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação de Toledo

III-VOTO DAS RELATORAS

Pelo acima exposto, e pela análise realizada, não há necessidade da Secretaria Municipal da Educação – SMED, realizar a proposta do referido Projeto de Lei, pois já existe no Município ações preventivas e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, as Reladoras são de Parecer Favorável que:

- a) o COMAD exponha ao Legislativo as atividades realizadas pelo órgão em parceria com as Secretarias Municipais, conforme ANEXO a este Parecer;
- b) conste no planejamento do COMAD, para 2017, a realização da Semana de Prevenção Sobre Drogas e dos encaminhamentos do II Seminário Municipal Sobre Drogas;
- c) o COMAD, coordene ações preventivas a serem realizadas em parcerias com as Secretarias da Educação, de Assistência Social, da Saúde, do Esporte e Lazer, e articule o apoio do CMDCA, do CME/Toledo e do Fórum Municipal da Educação para fortalecer a realização do II Seminário Municipal sobre Drogas;
- d) o COMAD, na Semana de prevenção sobre Drogas, conforme estabelecida em Lei, delibere ações preventivas sobre drogas, a serem realizadas nas escolas, colégios, universidades, e na sociedade em geral;
- e) o Poder Legislativo crie mecanismos de incentivo financeiro e fortalecimento das ações desenvolvidas pelo COMAD, em parceria com os demais órgãos;
- f) o PROERD, a partir de 2017 seja ampliado para atender os alunos da Rede Estadual (7º ao 9º ano).

É o Parecer.


NEUSA MELÂNIA BACCA KOVAL
Conselheira Relatora – CEB


VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
Conselheira Relatora - CLN



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação de Toledo

REFERÊNCIAS

DECRETO Nº 6.117/07 que define a Política Nacional sobre o Alcool.

DECRETO Nº 5.912, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006 Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).

LEI “R” Nº 54, de 8 de junho de 2011 Institui a Semana de Combate às Drogas no Município de Toledo.

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006- Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Foram realizadas pesquisas online em diferentes sites confiáveis.

www.jurisway.org.br;

<http://portal.mec.gov.br/>

<http://www.aids.gov.br/>

<http://www.scielo.br/>

<http://www.antidrogas.com.br/sociedade.php>,

<http://www.brasile scola.com/drogas/opio.htm>

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação de Toledo

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS:

As Câmaras aprovam e acompanham o Parecer das Conselheiras Reladoras.
Toledo, 11 de novembro de 2016

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval, Relatora: *Nubacca*
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson*
- Cons. Fabrícia Nogueira: *Fabrícia*
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: *Suelaine*

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Relatora: *Veralice*
- Cons. Pedro Aloísio Webler: *Pedro Aloísio Webler*
- Cons. Marineide Aram Giacomini: *Marineide A. Giacomini*
- Cons. Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: *Vera Lúcia*

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica e de Legislação e Normas
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 11 de novembro de 2016.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval, Relatora: *Nubacca*
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Relatora: *Veralice*
- Cons. Pedro Aloísio Webler, Presidente em Exercício do CME: *Pedro Aloísio Webler*
- Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, secretária *ad hoc*: *Jaqueline Alves dos Santos*

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Fabrícia Nogueira: *Fabrícia*
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: *Suelaine*
- Cons. Marineide Aram Giacomini: *Marineide A. Giacomini*
- Cons. Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: *Vera Lúcia*
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes: *Edmilson*
- Cons. Marcia Czerechowicz Hang: *Marcia Hang*

ANEXO

**Encaminhamentos da 1ª Conferência Intermunicipal Sobre
Drogas, realizada pelo COMAD
24/06/2016**

ANEXO 1

**ATA DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL SOBRE DROGAS –
COMAD/TOLEDO – PR**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezesseis às oito horas e quarenta e cinco minutos no auditório da Universidade Paranaense sito a Avenida Parigot de Souza, no município de Toledo, deu-se inicio a I Conferência Intermunicipal Sobre Drogas, com a explanação sobre o tema: Novos Desafios de uma Questão Antiga: drogas e suas implicações. Todos os municípios da área de abrangência da 20ª Regional de Saúde foram saudados. Realizada leitura sobre os objetivos da I Conferência Intermunicipal sobre Drogas. Composição da mesa de abertura com as seguintes autoridades Camila Dias – COMAD, Denise Campos – Secretaria de Saúde e representando prefeito municipal de Toledo, Wagner Delabio – câmara de vereadores, Denise Liell – 20ª Regional de Saúde, Vilmar Covati – CISCOPAR e Prefeitos da 20ª Região de Saúde, Viviane Delcy da Silva – SENAD, Eugenio Filho – Conselho Estadual sobre Drogas, Joel Carlos Pegorinê - usuário de políticas Públicas, Soldado Bresolin – PROERD. Passou-se a fala ao senhor Joel que relatou sua historia de vida e uso de drogas e reabilitação. Posterior pronunciamento Denise Campos parabeniza a iniciativa do COMAD em realizar a I Conferência Regional na perspectiva de discussão das Políticas Públicas sobre drogas. Pronunciamento do soldado Bresolin aborda o momento especial a ser compartilhado no dia de hoje e da necessidade de apoio para talvez chegar antes das drogas junto aos adolescentes. Palavra para Denise Liell aborda a Conferência como uma ousadia do município de Toledo, positivamente, na perspectiva de discussão dessa temática por toda a região e por diferentes segmentos. Sugere a implantação de comissões nos diferentes conselhos municipais, conforme a realidade de cada município. Fala do senhor Eugenio aborda a questão do preconceito e afins, parabeniza o evento. Pronunciamento do vereador Wagner Delabio coloca a disponibilidade da Câmara Municipal de Toledo e a necessidade de independente de partido, que todos devem ser parceiros na discussão do tema. Presidente do COMAD Camila agradece a presença de todos, aborda a importância da discussão da temática de drogas e faz a abertura oficial da I Conferência Intermunicipal sobre Drogas. Desfaz-se a mesa de abertura. Cristiane Novelo fez a leitura do Regimento Interno da Conferência, anexo a esta Ata Resumo. Coloca em apreciação do Regimento, sendo o mesmo

pk

33 aprovado pela plenária. Passa-se a palestra principal com assistente social docente do
34 Departamento de Serviço Social da UEL, Dra. Andreia Pires Rocha tema Novos desafios de
35 uma questão antiga: drogas e suas implicações. Aborda sua experiência profissional e de
36 pesquisa e a perspectiva de trazer algumas reflexões sobre o tema. Traz o seguinte
37 questionamento “quando pensamos na questão das drogas, o que nos vem a mente”, a ideia
38 inicial voltada a violência, mas, também relacionada a festança. Necessidade de repensar
39 esses sentidos. Apresenta as diferentes substancias psicoativas legais e ilegais, tanto crack,
40 como álcool, chocolates, café, açúcar. Para entendermos o que é droga, utiliza o conceito de
41 Escohotado, 2004. Uso de substancias que alteram o estado físico e emocional não é um
42 fenômeno recente. As Políticas hoje são muito baseadas nas Políticas que os Estados Unidos
43 da América – EUA construíram. Reconstrói o processo histórico, cultural e religioso referente
44 ao uso de drogas. Relata que a questão do trafico esta relacionada a questão da
45 mercantilização. E que as drogas são mercadorias que satisfazem necessidades, a ilegalidade
46 em sua comercialização traz riscos para que todos estão envolvidos de forma direta ou
47 indireta neste mercado. Apresenta o inicio da construção da Política de proibição no inicio do
48 século XX nos EUA – Lei Seca em 1919, abriu a possibilidade para o nascimento de
49 organizações ilegais. Na década de 1970 a “guerra às drogas” toma corpo, fortalecendo o
50 proibicionismo nos aspectos políticos e ideológicos. A partir desse, momento as Políticas
51 repressivas se estabelecem no mundo todo e neste contexto cria-se um inimigo social: o
52 traficante. Apresenta a declaração de Karam, 2012 sobre a “guerra as drogas” e a violação dos
53 direitos humanos, colocando como paradigma e estigmas, como por exemplo, o individuo
54 como “inimigo” nessa guerra. Sugere o filme “Sem Pena” de Eugenio Cuco, que aborda a
55 temática. A proibição inaugura o trafico e junto dele o gerenciamento da violência.
56 Exemplifica a questão do tabaco que não foi proibido, mas sim regulamentado e que hoje se
57 observa a redução de uso. Aborda o trafico nos dias atuais, a Lei Anti Drogas brasileira - Lei
58 11343 que constitui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD.
59 Coloca a situação sobre classes e etnia, os “frágeis” (classe média e alta, brancos) e os
60 “perigos” (populações vulneráveis e negros). Sugestões de leitura “punir na miséria” autor
61 francês. Desafios para a temática, deve se ter consciência de que a Política de drogas deve ser
62 pautada em praticas inovadoras e construtivas, principal desafio garantia dos direitos
63 humanos, efetivação dos direitos sociais, trabalho em rede, efetivação concreta dos direitos a
64 educação, esporte, lazer, cultura, saúde. Políticas de atendimentos voltadas para pessoas que

65 já estão fazendo uso abusivo com ênfase no fortalecimento da pessoa e a garantia de cuidados
66 que se refere a saúde, física, mental, liberdade Política e religiosa, e acima de tudo preciso que
67 haja a construção de novas sociabilidades, rumo a emancipação Política de todos os sujeitos
68 sociais. Expõem poema Eduardo Galeano sobre o “Direito ao Delírio”. Ane coordenadora da
69 mesa passa para perguntas, limitando a três devido ao tempo. NoemaViezzzer aborda a
70 importância sobre o trabalho em rede. Necessidade de pensar nas substâncias psicoativas que
71 causam dependência e estão na saúde, como a ritalina. ACS Mara coloca experiência de
72 trabalho, e a questão que o traficante aproveita oportunidades de pobreza para ampliar suas
73 ações, mas, seu filho não faz uso e nem trafica. Terceira pergunta sobre o traficante enquanto
74 não usuário de drogas. Andreia coloca que os questionamentos são um desafio de falar para
75 quem trabalha na área, refere que as falas complementam, sobre a rede aborda a importância
76 da mesma, por que a rede é a nossa meta, que veio com a Constituição de 1988. A questão da
77 ritalina refere que autor Louis Vatan aborda três formas de controle da população via
78 assistência social, prisão e medicação. Coloca o perigo sobre a medicalização. Quanto aos
79 frágeis e perigosos, todos estão dentro de um contexto que precisa ser avaliado. Quanto ao
80 uso de drogas pelos traficantes, não é possível abordar se sim ou não, mas, via de regra, eles
81 não usam, ao menos não as drogas químicas, mais pesadas. Ane encerra o primeiro momento
82 de debates. Passa a fala a Cristiane Novelo que da sequência a programação com a mesa
83 redonda, com o tema a importância do controle social, fazem parte da mesa Viviane -
84 SENAD, Eugenio – Conselho Estadual sobre Drogas, representantes dos COMADs de Toledo
85 - Camila, Mercedes - Juliana, São Jose das Palmeiras - Dulcineia, Guaira - Carlos. Ane
86 coordena a mesa e passa a fala para Viviane – SENAD parabeniza o evento e participantes,
87 reitera a fala da palestrante sobre a necessidade de discutir sobre drogas e não antidrogas.
88 coloca o projeto REDES em parceria com a Fundação Fio Cruz, sendo presentes em poucos
89 município do país, no Paraná esta apenas em Curitiba e atualmente em Foz do Iguaçu, no qual
90 esta colaborando para estruturação da rede neste município. Objetivo auxiliar as pessoas que
91 estão em sofrimento da decorrência de uso de drogas. Ressalta a importância da participação
92 social nos diferentes conselhos e a relevância desses espaços, e de ouvir as pessoas, usuários
93 das Políticas públicas, necessidade de empoderar a capacidade de governança desses
94 conselhos. Passa palavra a Eugenio que faz fala sobre experiência de município, caso de
95 Cascavel que tem o COMAD há muitos anos. Coloca como dificuldades dos conselhos que
96 estes servem para discutir a Política, mas, não colocam em prática as ações. Relata

NK

97 experiência pessoal e familiar sobre uso de drogas pelo filho. Em relação a criação do
 98 COMAD Cascavel coloca as dificuldades de implantação, ações iniciais e a participação das
 99 famílias, bem como, o papel das comunidades terapêuticas. Relata todo percurso e desafios de
 100 criação da Secretaria Municipal sobre Drogas do município. Coloca ainda os atendimentos
 101 realizados hoje, com especial atenção ao acolhimento dos usuários, sendo já atenderam três
 102 mil e oitocentas pessoas aproximadamente procurando ajuda. Coloca dificuldades em relação
 103 aos recursos financeiros dispensados para esta ação. Passa a fala ao COMAD de Mercedes
 104 que faz fala sobre as dificuldades dos municípios pequenos, como São Jose das Palmeiras.
 105 Juliana assistente social do município relata que o COMAD de Mercedes foi criado há cinco
 106 anos, e que apesar de ser município pequeno, os problemas também ocorrem, só que em
 107 menores proporções. Coloca as conquistas do COMAD em parceria com demais conselhos
 108 locais e o foco nas famílias. Bem como, as ações permanentes de discussão frente ao tema.
 109 Refere dificuldades quanto a questão da rede de serviços, pois, cada serviço faz ações não
 110 necessariamente em rede, ainda em processo de construção de uma linha de trabalho em rede.
 111 Palavra para Camila refere às dificuldades gerais e que acontecem em todos os municípios.
 112 Refere que em Toledo, há vinculação com a Secretaria de Saúde de Toledo e o COMAD
 113 existe há dezesseis anos com uma rede mais estruturada. Com a primeira Conferência teremos
 114 propostas e que espera-se que se expandam para todos os municípios. A perspectiva das
 115 propostas é que se fortaleçam e que tenham se proposições para discussão da temática. Coloca
 116 a importância de que todos os municípios pensem na necessidade e relevância de ter um
 117 conselho específica para tratar da temática droga. Abre-se a palavra a plenária que questiona
 118 sobre a Política de redução de danos, com explanação sobre a temática por Viviane colocando
 119 dificuldades atuais no SENAD e que em relação a Política de redução de danos, tem se levado
 120 em conta as demanda dos usuários em grande parte das vezes é relacionada a acesso a direitos
 121 sociais como moradia, saúde, higiene pessoal. Eugenio responde sobre a questão da família no
 122 contexto do uso e abuso das drogas. Refere as dificuldades de convívio familiar e que o
 123 dependente tem problemas nos âmbitos moral, religioso, financeiro e físico. Os mesmos
 124 problemas que o usuário vive, também se refletem na família. Relata que não basta ter
 125 dinheiro para tratamento de dependente químico. Aborda a importância dos grupos de auto
 126 ajuda. Juliana coloca também a necessidade, enquanto, COMAD em falar sobre drogas com
 127 as famílias e propõem como ações trabalhar em rede com esses grupos. Camila coloca que em
 128 relação à escolha, a dependência química é uma doença, mas o tratamento é uma escolha,

NK

129 tendo em vista que precisa partir da pessoa. Antes da doença estar instalada, foi feita uma
 130 escolha individual de experimentar. Não tem como generalizar. Vários fatores são devem ser
 131 considerados para essas escolhas. Em relação a redução de danos , informa que a Unioeste
 132 tem núcleo de estudo e aborda redução de danos. Que este item nem sempre é bem visto, mas,
 133 é muito importante quando se fala em drogas, exemplifica situações de redução de danos.
 134 Referente a legalização da maconha, deve ser uma discussão nacional, existem leis nacionais
 135 que criminalizam. Relata experiência no Uruguai sobre a regularização. E acredita que deve
 136 ser discutido. Ane informa sobre o grupo de estudos da Unioeste que tem discutido durante o
 137 ano todo e quem tiver interesse pode participar. Coloca ainda a discussão dos grupos de
 138 trabalho. Convida a todos os presentes para o intervalo de almoço e retomada às treze horas e
 139 quinze minutos. No horário previsto foi retomada a Conferência com a exibição do vídeo de
 140 Isaac artista plástico/ grafiteiro que foi usuário de drogas. O mesmo relatou sua experiência de
 141 vida para a plenária. Ainda disponibilizou suas co-autorias de obras em tela para exposição no
 142 evento e contou as historias por trás de cada tela. Ane agradeceu a colaboração de Isaac.
 143 Passou a palavra para Leila que orientou a plenária sobre a divisão dos cinco grupos de
 144 trabalho. Assim, a plenária foi para os diferentes grupos"para elaboração de propostas,
 145 retornando às quinze horas para apreciação e aprovação. Ao retornar, foram apresentadas as
 146 propostas de todos os grupos, as quais foram discutidas e aprovadas pela Plenária sendo
 147 anexadas a este relatório e posteriormente encaminhadas aos órgãos competentes.

NK

ANEXO2

PROPOSTAS APROVADAS NA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL SOBRE DROGAS – TOLEDO/PR – 24/06/2016

Eixo I: Da dor ao escape do viver: Saúde, Tratamento e Reinserção Social				
PROPOSTAS	MUNICIPAL	REGIONAL	ESTADUAL	FEDERAL
1. Discutir e estabelecer fluxo e serviços das políticas fins para atendimento a “famílias usuárias”, contemplando o acolhimento de todos os integrantes de modo a favorecer o tratamento integral dos usuários.	Saúde Assistência Social			
2. Implantar projetos para acolhimento e reinserção social para pessoas com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.	Saúde Assistência Social			
3. Implementar projetos intersetoriais práticos e abrangentes de redução de danos, prevenção e promoção da saúde mental.	Saúde Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Segurança e Trânsito Juventude Mulher Comunicação social			
4. Articular a rede intersetorial para atenção integral junto à atenção primária as pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas.	Saúde			
5. Capacitar e matricular a rede intersetorial em relação à abordagem das pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas.	Saúde			
6. Fazer cumprir a portaria 336/2002 em relação à adequação das necessidades dos serviços.	Saúde			
7. Estruturar as redes em microrregiões para facilitar acesso e funcionamento dos serviços que atendem usuários de substâncias psicoativas.		20ª RS	CONESD	
8. Fazer cumprir a lei da reforma psiquiátrica que prevê os leitos para internação de pacientes psiquiátricos/usuários de drogas em hospitais gerais.	Saúde COMAD CMS	20ª RS	CONESD	SENAD
9. Divulgar orientações à população em geral e capacitar os profissionais da rede intersetorial que atendam diretamente a população sobre o uso racional de medicamentos.	Saúde Comunicação social			

AK

Eixo II: Aquilo que sei me ajudará no que temo ser? Educação, Segurança e Prevenção				
PROPOSTAS	MUNICIPAL	REGIONAL	ESTADUAL	FEDERAL
10. Implantar políticas públicas e ações que visem implementar o programa PROERD para as demais etapas do ensino, sendo do Ensino Fundamental às séries finais do Ensino médio, considerando também abordagem em espaços públicos de uso coletivo, garantindo recursos (parcerias entre municípios e empresas para a aquisição de equipamentos e materiais) para que 100% das unidades sejam atendidas.	Educação	NRE	PM (PROERD) CONESD	SENAD
11. Fortalecimento do vínculo familiar (exemplo: gincanas), desenvolvendo ações que reflitam as relações estabelecidas entre o convívio no lar, na escola e na comunidade.	Saúde Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Segurança e Trânsito Juventude Mulher Comunicação social			
12. Fortalecimento das redes de apoio, considerando as políticas fins, visualizando e explorando os meios de comunicação para oportunizar reflexões coletivas em toda a comunidade, socializando informações (rádio comunitária).	Saúde Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Segurança e Trânsito Juventude Mulher Comunicação social			
13. Ampliação do PROERD para as demais faixas etárias e para as famílias, fortalecendo também o vínculo com a escola, oferecendo condições para um trabalho contínuo.	Educação	NRE PM - Proerd		
14. Incentivar e promover atividades e programas educativos, esportivos artísticos e culturais para as crianças e adolescentes no período de contra turno, em espaços comunitários como por exemplo as próprias escolas, CJUS, CRAS, praças e clubes.	Saúde Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Juventude			
15. Programa de orientação e apoio para os pais e adolescentes, com foco na prevenção e apoio aos pais já usuários.	Saúde Assistência Social			

AK

Eixo III: Só sei que sozinho não chego tão longe! Políticas públicas e rede de atendimento				
PROPOSTAS				
	MUNICIPAL	REGIONAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Educação Juventude Mulher			
16. Ter uma política para prevenir e não incentivar o uso da bebida alcoólica (mídia).	Saúde	20ª RS	CONESD	SENAD
17. Incluir na proposta pedagógica das escolas os danos causados pelo cigarro e álcool e outras drogas, buscando reduzir danos.	Saúde Educação	20ª RS NRE	CONESD	SENAD
18. Atuação prática do estado com a secretaria de segurança em relação ao usuário, na perspectiva da redução de danos.			CONESD Secretaria de Segurança do Estado	
19. Esclarecer para os educadores/professores/escola/pais sobre a carência pessoal, auto estima, aceitação, respeito da cultura e religião, para então ser trabalhada na matriz curricular como prevenção.	Educação	NRE	CONESD	
20. Implementar Programa de Capacitação Permanente a profissionais da "Rede de Atendimento", a fim de discutir a problemática, o Protocolo de Atendimento, as formas de intervenção no caso de usuário de droga, e encaminhamento adequado.	Saúde	20ª RS	CONESD	SENAD
21. Incentivar a criação de espaços de discussão, apoio e atendimento Psicossocial aos usuários de drogas lícitas e ilícitas e seus familiares no âmbito municipal.	Saúde Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Juventude	20ª RS NRE	CONESD	
22. Incentivar nas políticas, elementos de qualidade de vida diferente para as crianças, adolescentes e adultos, como por exemplo, esporte, lazer, cultura, alimentação saudável, buscando a mudança de vida das mesmas na atualidade, pensando na geração do futuro.	Saúde Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Segurança e Trânsito Juventude	20ª RS NRE	CONESD	
23. Capacitar os trabalhadores e fortalecer a rede, aprendendo a trabalhar em rede na prática entre as instituições, visando estabelecer uma metodologia de trabalho.	Saúde Assistência Social Educação	20ª RS NRE	CONESD	

25

24. Implantação do comitê intersetorial de discussão do COMAD nos municípios para pensar uma política pública em rede.	Saúde	20ª RS	CONESD	
25. SUPRIMIDA				
26. Criar um meio de comunicação permanente no município e na região para estabelecer momentos de discussão da rede, buscando troca de experiências entre os profissionais.	Saúde Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Segurança e Trânsito Juventude	20ª RS NRE	CONESD	
Eixo IV: Aquilo que tá escrito não se pode discutir, tanto! Conselho de Direito e Legislação				
PROPOSTAS				
27. Fortalecer a participação popular nas reuniões do COMAD, através de ações de divulgação, por meio das políticas fins, na sociedade, da política sobre drogas do município.	Saúde COMAD			
28. Encaminhar para câmara de vereadores de Toledo, projeto de alteração da lei de criação do COMAD, com o objetivo de retirar a obrigatoriedade do COMAD de Toledo promover a conferência intermunicipal sobre drogas e sim que seja uma conferência municipal.	Saúde COMAD			
29. Encaminhar para câmara de vereadores de Toledo, projeto de alteração da lei de criação do COMAD, com o objetivo de alterar as cadeiras cativas para cadeiras por segmento.	Saúde COMAD			
30. Encaminhar para câmara de vereadores de Toledo, projeto de alteração da lei de criação do COMAD, pedindo a alteração da semana municipal sobre drogas para o mês de junho sendo que neste ocorre o dia internacional de combate as drogas.	Saúde COMAD			
31. Que os COMADs realizem campanhas anuais com material informativo à cerca de suas atribuições, horários e locais de realização das reuniões.	Saúde Comunicação Social COMAD			
32. Acolhimento individualizado a usuários de álcool e outras drogas por profissionais da rede de políticas Públicas do município.	Saúde Educação Assistência Social			
33. Programa de promoção da saúde e prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e	Saúde	20ª RS	CONESD	

R

ilícitas de forma intersetorial para crianças e adolescentes em todos os municípios da vigésima regional.	Assistência Social Educação Cultura Esporte e Lazer Segurança e Trânsito Juventude	NRE		
34. Elaborar material informativo sobre direitos constitucionais civis e fundamentais para orientação a população quanto às consequências do uso e tráfico de drogas.	Saúde Educação Assistência Social COMAD Comunicação Social Segurança e Trânsito	20ª RS NRE	CONESD PM	SENAD
35. Através do PSE (Programa Saúde nas Escolas) seja fortalecido as atividades com os pais de alunos de forma sistemática e permanente.	Saúde Educação			
36. Que os conselhos (COMAD e CMS) incluam em suas pautas as demandas das comunidades terapêuticas e organizações não governamentais.	Comunidades terapêuticas COMAD CMS			
Eixo V: Quem veio primeiro o traficante ou o usuário? Segurança e Narcotráfico em região de fronteira				
37. Alterar Lei sobre Drogas (Lei 11343/2006), criando condições objetivas para que se defina a diferença entre usuário e traficante. Exemplo: constar quantidade mínima de droga para que possa ser definido o que é tráfico ou uso; e/ou que o apreendido passe por exame toxicológico que aponte se é dependente (opcional).				SENAD
38. Ampliação dos recursos destinados a saúde mental, para espaços que trabalhem com dependentes de substâncias psicoativas. Ex: CAPS AD; comunidades terapêuticas, ONGS de reinserção social, CAPS I, dentre outras.	Saúde	20ª RS	CONESD/SESA	SENAD/MS
39. Criar Projeto de Lei Municipal, para que seja feito trabalho preventivo e de conscientização sobre o tráfico e o uso de drogas, nas escolas e unidades que atendam crianças e adolescentes, com carga horária definida e com participação da família.	Saúde Educação Assistência Social Juventude Cultura Mulher Esporte e Lazer	20ª RS NRE	CONESD	
40. Fomentar e fortalecer projetos de intervenção que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de usuários de substâncias psicoativas.	Saúde Mulher	20ª RS NRE	CONESD	SENAD

AK

	Educação Assistência Social			
41. Ofertar capacitações permanentes para os agentes de segurança (guarda municipal, polícia civil, militar, federal) sobre drogas e seus efeitos sociais e psicológicos, visando qualificar a intervenção.	Saúde Segurança e Trânsito	20ª RS	CONESD PM	SENAD
42. SUPRIMIDA				
43. Realizar campanhas educativas sobre o tráfico de medicamentos para orientar sobre os riscos envolvidos no uso e abuso destes.	Saúde Comunicação Social Segurança e Trânsito COMAD	20ª RS	CONESD PM	
44. Estabelecer repasse de recursos federais, estaduais e municipais para trabalho voltado para temática de drogas.	Saúde	20ª RS	CONESD	SENAD Receita Federal
45. SUPRIMIDA				
46. Desenvolver ações descentralizadas de cunho artístico e cultural em municípios onde não há, visando lazer para crianças, adolescentes e famílias, como fonte alternativa de entretenimento.	Saúde Educação Assistência Social Juventude Cultura Esporte e Lazer	20ª RS NRE	CONESD	

Moção

A plenária da 1ª Conferência Intermunicipal Sobre Drogas, realizada no dia 24 de junho de 2016, no município de Toledo, no uso de suas atribuições delibera pela necessidade de criação de conselhos municipais sobre drogas nos municípios da 20ª Regional de saúde onde estes não foram criados, ressaltando que os mesmos deverão ter caráter fiscalizador e deliberativo, e ainda composição paritária prezando pela ampla e democrática participação da sociedade civil, poder público e entidades afins.